

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 063/2025

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre na Rua João Leal Sales, nas imediações do calçadão da Catiara, em frente ao estabelecimento O Pão Caseiro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária e da mobilidade urbana no bairro Catiara, por meio da implantação de uma faixa de pedestre na Rua João Leal Sales, nas imediações do calçadão da Catiara, em frente ao estabelecimento O Pão Caseiro.

O local é caracterizado por intensa circulação de pedestres, incluindo moradores, comerciantes, clientes e transeuntes em geral, entre eles crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de sinalização adequada para travessia expõe os usuários a riscos e dificulta o fluxo seguro entre as áreas de convivência, comércio e serviços.

A instalação da faixa de pedestre nesse ponto estratégico proporcionará maior visibilidade e prioridade aos pedestres, além de organizar o tráfego e prevenir acidentes. A medida está em consonância com as normas de acessibilidade e segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro, reforçando o compromisso com a proteção da vida e o interesse público.

Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja apreciada e encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que seja avaliada e, se possível, incluída no planejamento de melhorias viárias do município, beneficiando diretamente a comunidade do bairro Catiara.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 14 de agosto de 2025.



Renato de Jesus Gomes

Vereador

